



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENATO CASAGRANDE

PLS 271/2008
00030

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2008

Institui o Estatuto do Motorista Profissional

EMENDA N°

Dê-se ao inciso I do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 271/08, a seguinte redação:

Art. 6º
.....

I - estar atento às condições de segurança do veículo e conforto do passageiro, comunicar ao empregador a existência de qualquer defeito ou falha que deva ser sanada, antes de sair com o veículo.

JUSTIFICATIVA

O acréscimo se justifica para deixar clara a responsabilidade solidária do motorista pelo bem-estar e segurança dos conduzidos e veículos utilizados.

Sala das Comissões,


Senador RENATO CASAGRANDE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 271 de 2008
fls. 52